



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

**EDITAL Nº 01/2025/PPJ/UFPB**

Fixa normas para a concessão de bolsa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB para o ano de 2025.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPJ) torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Mestrado, para bolsa ofertada pela FAPESQ-PB para os mestrandos do PPJ.

## **1. DA BOLSA**

1.1. Considerando a aprovação pelo Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) do Projeto “Assegurando aportes para a garantia do nível de excelência da formação no Jornalismo Profissional do PPJ-UFPB” no Edital de Bolsas Nº 50/2024 para Concessão de Quotas de Bolsas de Mestrado e Doutorado a programas de pós-graduação stricto sensu profissional, vinculados a Instituições de ensino superior – IES ou a Instituições de Pesquisa - IP, com personalidade jurídica de direito público, sediadas no estado da Paraíba.

1.2 Considerando ainda que um dos principais objetivos do Projeto “Assegurando aportes para a garantia do nível de excelência da formação no Jornalismo Profissional do PPJ-UFPB” é enriquecer a formação discente e as pesquisas científicas, além de elevar a qualificação do programa de mestrado na Capes.

1.3 Considerando a disponibilidade atual de bolsas, a oferta deste edital é de 1 (uma) bolsa para mestrado, tanto para ampla concorrência como para ações afirmativas.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição para a Seleção de Bolsistas será efetuada no período de **06 a 10 de janeiro de 2025**, através do e-mail: [selecaomestradopj@gmail.com](mailto:selecaomestradopj@gmail.com), devendo o candidato inserir no campo “Assunto” do e-mail: “Inscrição para seleção de bolsas da FAPESQ-PB”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

2.2. Estão aptos a concorrerem às bolsas os alunos regularmente matriculados no PPIJ, no curso de Mestrado em Jornalismo, com vínculo ativo na data de publicação deste edital, desde que não estejam em período de prorrogação.

2.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) o Formulário de candidatura à bolsa de estudos (Anexo I), preenchido e assinado;
- b) cópia de comprovante de residência;
- c) cópias de CPF e RG ou da Carteira Nacional de Habilitação;
- d) cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS);
- e) Termo de Compromisso (Anexo II);
- f) Autodeclaração de renda familiar (Anexo III), com respectivos comprovantes;

2.4. Será considerado eliminado do processo, o candidato à bolsa que não entregar os documentos previstos no item 2.3 ou fazê-lo fora do prazo estabelecido no item 2.1.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA**

3.1 Para concorrer à bolsa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos ou, ainda, ter o contrato suspenso com a instituição empregadora;
- III - comprovar desempenho acadêmico (CRA) acima de 7,0 (sete);
- IV - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada;
- VI - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou FAPESQ-PB, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada. O pós-graduando não deve receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

3.2. Este Edital estabelece como critérios para a concessão de bolsa:

3.2.1 Critério eliminatório: vínculo empregatício que não segue as regras estabelecidas pelos regulamentos da agência de fomento;

3.2.2 Critérios classificatórios:

1) Análise da renda familiar e étnico-racial do candidato;

3.2.3 Critérios de desempate: no caso de mais de um candidato em mesmas condições para concessão da bolsa, será considerado o princípio de equidade na distribuição de bolsas entre as condições socioeconômicas, deslocamento e a produção científica (análise de currículo lattes) do candidato.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>CANAL</b>
06/01/2025 até às 23:59 do dia 10/01/2025	Período de inscrições/Recebimento da documentação	E-mail: seleçãomestradopj@gmail.com
11/01/2025	Homologação das candidaturas	Site: <a href="http://www.ccta.ufpb.br/ppj">http://www.ccta.ufpb.br/ppj</a>
12/01/2025 a 13/01/2025	Análise da documentação do candidato	Site: <a href="http://www.ccta.ufpb.br/ppj">http://www.ccta.ufpb.br/ppj</a>
14/01/2025	Divulgação do resultado do processo seletivo	Site: <a href="http://www.ccta.ufpb.br/ppj">http://www.ccta.ufpb.br/ppj</a>

#### **5. DOS RECURSOS**

O(a) candidato(a) poderá solicitar recurso de revisão do resultado do Processo Seletivo até 3 (três) dias corridos após a publicação do resultado, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa, que encaminhará à Comissão de Bolsas para análise da solicitação.

O recurso deverá ser enviado pelo email: seleçãomestradopj@gmail.com.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Bolsas do PPJ/UFPB, conforme as normas da FAPESQ-PB, estabelecido após a aprovação no Edital de Bolsas Nº 50/2024 destinado à Concessão de Quotas de Bolsas de Mestrado e Doutorado a programas de pós-graduação *stricto sensu* profissional, vinculados a Instituições de ensino superior – IES ou a Instituições de Pesquisa - IP, com personalidade jurídica de direito público, sediadas no estado da Paraíba.

Os casos omissos e/ou questões não previstas neste edital serão julgados pela Comissão de Bolsas. Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a), caberá à Coordenação do PPJ proceder a substituição deste pelo candidato(a) aprovado(a) subsequente, respeitada a ordem de classificação estabelecida no Resultado Final deste processo de seleção.

João Pessoa, 6 de janeiro de 2025

**Marcelo Rodrigo da Silva**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo  
Universidade Federal da Paraíba